

RELATÓRIO DAS AÇÕES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

I. APRESENTAÇÃO

No dia 02 de agosto de 2023, o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), Márcio Costa Macêdo, instituiu por meio da **Portaria nº 25**, o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar as ações do **Plano Brasil Sem Fome (PSBF)** e os grupos de trabalho da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Sob a coordenação de Flávio Camargo Schuch, o GT foi composto pelos seguintes servidores: Islândia Bezerra da Costa (Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas - SNDAPP); Layanne Karoline de Carvalho Santos (Secretaria Nacional da Juventude - SNJ); Lúcio Domingues Centeno (Secretaria Nacional de Relações Político-Sociais - SNRPS); Marília Mendonça Leão (CONSEA) e Valmor Schiochet (Secretaria Nacional de Participação Social - SNPS).

Este relatório tem por objetivo descrever brevemente a proposta do Plano Brasil sem Fome, em especial as ações de responsabilidade da Secretaria Geral da Presidência da República desenvolvidas pelas Secretarias Nacionais e colegiados vinculados à sua estrutura, até a presente data, bem como destacar as ações realizadas pelo referido GT.

II. PROGRAMA BRASIL SEM FOME E ATRIBUIÇÕES DA SGPR

O **Plano Brasil sem Fome**, lançado em 31 de agosto de 2023, é uma estratégia do Governo Federal para combater as situações de insegurança alimentar grave, a partir da articulação de ações e programas, desenvolvidos por 24 Ministérios, organizados em três eixos de atuação:

1. Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania;
2. Alimentação saudável: da produção ao consumo; e
3. Mobilização para o combate à fome.

O **PBSF** propõe alcançar as seguintes metas até 2030:

1. Tirar o Brasil do Mapa da Fome da FAO;
2. Reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a insegurança alimentar grave;
3. Reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população.

Na primeira etapa da execução do **PBSF**, as ações da Secretaria Geral da Presidência da República encontram-se nos eixos 2 e 3 e se articulam em dois blocos: iniciativas que visam a retomada e o fortalecimento de instâncias institucionais de gestão e participação social e iniciativas que visam a mobilização e fortalecimento do protagonismo da sociedade civil.

III. AÇÕES REALIZADAS

3.1. Com relação às iniciativas para retomar as instâncias institucionais de gestão e de participação social destacam-se:

3.1.1 Retomada da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO (eixo 2)

A CNAPO, instituída pelo **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012** é responsável pela promoção da participação da sociedade na elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO.

O trabalho da CNAPO foi interrompido em 2018. O Governo Lula, ao considerar sua importância na promoção da agroecologia e da produção orgânica, desenvolveu várias iniciativas para retomar a comissão, com vistas a desenvolver políticas públicas mais sustentáveis e saudáveis. Sob a responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Instituição do Grupo de Trabalho Técnico, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas – SND-SAPP, para apresentar proposta de alteração na composição das instâncias de gestão da PNAPO, por meio da **Portaria nº 10, publicada no dia 24 de março de 2023**.

- Publicação do **Decreto nº 11.582, em 28 de junho de 2023**, com vistas a restaurar as instâncias de gestão da política agroecológica e alterar sua composição, a saber: Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), vinculada à Secretaria-Geral (SGPR), e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), coordenada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA). O decreto garante que a comissão deve ter pelo menos 50% de mulheres e 20% de pessoas pretas, pardas ou indígenas e amplia sua composição para 21 entidades da sociedade civil, 21 órgãos governamentais, além da Fundação Banco do Brasil (FBB) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que participam como convidados.
- Realização de seleção pública das representações da sociedade civil, por meio de Edital, garantindo transparência ao processo de formação da comissão, em agosto de 2023. Os membros titulares e suplentes da CNAPO foram designados pela **Portaria nº 38, publicada em 02 de outubro de 2023**.
- Realização dos “**Diálogos do Brasil Agroecológico**”, em parceria com o MDA, a fim de escutar a sociedade e colher subsídios para a elaboração do III PLANAPO, contando com a participação de agricultores urbanos e rurais, indígenas, povos e comunidades tradicionais, membros da academia e órgãos estaduais e municipais. Os “**Diálogos do Brasil Agroecológico**” possibilitaram a participação social na construção do Plano e a contribuição efetiva da CNAPO em sua elaboração.
- Lançamento do III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO, para o período de 2024-2027, no dia 16 de outubro de 2024. O Plano atual sucede duas edições anteriores, o PLANAPO I (2012-2015) e o PLANAPO II (2016-2019). O PLANAPO 2024-2027 conta com 195 (cento e noventa e cinco) iniciativas, envolvendo 14 Ministérios, organizadas em 7 (sete) eixos estratégicos: 1. Produção; 2. Uso e Conservação da Agrobiodiversidade e da Natureza; 3. Construção do Conhecimento e Comunicação; 4. Comercialização e Consumo; 5. Terra e Território; 6. Sociobiodiversidade; 7. Saúde e Cuidados com a Vida.

- **ECOFORTE** - Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica foi retomado com o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 e o lançamento, em julho de 2024, do maior edital da história do Programa, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) de recursos não reembolsáveis, com recursos da FBB, do BNDES, Fundo Socioambiental e do Fundo Amazônia para apoiar projetos territoriais de redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica. O edital encontra-se em fase final de seleção das propostas.
- Realização do seminário “Contextos e Perspectivas do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA” para a ampliação do debate entre os diferentes atores envolvidos no tema, bem como o alinhamento na compreensão do processo histórico de sua elaboração e as perspectivas de atualização do Programa por meio de um ato normativo que, no momento, encontra-se em ajustes e pactuações necessárias entre os órgãos envolvidos.

3.1.2. Restabelecimento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (eixo 3):

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA é um órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República com o objetivo de propor as diretrizes e prioridades da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e monitorar a sua implementação e execução. O CONSEA foi extinto, em 2019, pelo governo anterior.

No dia 01 de janeiro de 2023, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória nº 1.154, convertida na **Lei nº 14.600, de 2023**, que determinou a reinstalação do CONSEA. O **Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023** concretizou o retorno do CONSEA e alterou a sua composição com a inclusão de 4 (quatro) ministérios no rol dos membros do governo elevando o número de representantes governamentais de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro). Dessa forma, foram abertas 8 vagas para Sociedade Civil, visando garantir a proporcionalidade na representação de 1/3 para governo e 2/3 para sociedade civil, alcançando 48 (quarenta e oito) vagas.

Naquele momento, a composição do CONSEA resgatou a estrutura do ano de 2017 e seus representantes da sociedade civil foram designados pelo **Decreto de 27 de fevereiro de 2023**. Já a ocupação das novas vagas se deu por meio de processo extraordinário, no qual organizações da sociedade civil que ocupavam a suplência na gestão anterior puderam tornar-se titulares. Esse processo foi regido pela **Resolução nº 01/CONSEA**. Com isso, o CONSEA passou a ser composto por 72 (setenta e dois) membros. A Secretaria Executiva do CONSEA está sob a responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Ao longo dos anos de 2023 e 2024, ressaltam-se as seguintes iniciativas do CONSEA:

- Realização de 12 reuniões ordinárias e 01 extraordinária. Resultaram dessas reuniões a aprovação e encaminhamento de 6 (seis) Resoluções e 51 (cinquenta e uma) Recomendações. Destaca-se que interlocução do CONSEA, por meio das Recomendações, demonstrou que a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) foi o órgão mais citado como destinatário, totalizando 24 ocorrências, sendo que em 7 Recomendações a CAISAN é a única destinatária. Os temas presentes nas Recomendações mencionadas foram: 1. Abastecimento; 2. Agenda internacional; 3. Direito humano à alimentação adequada; 4. Impostos sobre ultraprocessados; 5. Orçamento; 6. Direitos da população em situação de rua; 7. Direitos dos povos e comunidades tradicionais; 8. Direitos territoriais dos povos indígenas e 9. Programas de segurança alimentar e nutricional.

- Estabelecimento de parceria permanente com a CAISAN em prol do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Assim, o CONSEA participou de todas as reuniões realizadas no âmbito dos Plenos Executivo e Ministerial da CAISAN e esteve presente na mesa de abertura dos 16 (dezesseis) Ciclos de Diálogos Federativos do SISAN, organizados pela Secretaria-Executiva da CAISAN. O CONSEA também participou dos grupos de trabalho sobre prevenção e gestão de conflitos de interesse no

âmbito do SISAN e sobre segurança alimentar e nutricional em centros urbanos, no âmbito da CAISAN.

- Instituição, por meio da **Resolução nº 03/2024**, da Comissão responsável pela elaboração da lista de indicação das organizações representantes da sociedade civil para compor o CONSEA para o mandato 2025-2027, a ser submetida ao Presidente da República. O processo de consulta pública entre pares foi efetivado por meio de dois Editais de Seleção, **Edital nº 01/CONSEA, de 27 de setembro de 2024**, e **Edital nº 01/CONSEA, de 14 de janeiro de 2025**. O Edital nº 01/2024 ofertou 48 vagas para organizações da sociedade civil. Se inscreveram 99 (noventa e nove) organizações sociais, das quais 67 (sessenta e sete) participaram das plenárias de consulta entre pares e 41 (quarenta e uma) organizações foram selecionadas entre seus pares. O Edital nº 01/2025/CONSEA ofertou as 7 (sete) vagas remanescentes, obtendo 25 (vinte e cinco) inscrições, das quais 14 participaram das plenárias de consulta entre pares e, ao final desse processo, 7 (sete) organizações sociais foram escolhidas. Aguarda-se, portanto, o desfecho da iniciativa de recomposição do CONSEA com a apreciação da lista pelo Presidente da República e publicação de um novo Decreto Presidencial de designação dos membros para o mandato 2025-2027.
- Discussão e aprimoramento do conteúdo proveniente das 40 propostas priorizadas pela 6ª Conferência Nacional para o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), por meio do trabalho conjunto com a Secretaria-Executiva da CAISAN, a Mesa Diretiva do CONSEA e com os/as demais conselheiros/as durante as Reuniões Plenárias ocorridas em junho e em novembro de 2024. As contribuições e apontamentos do CONSEA foram levadas em consideração pela equipe responsável pela elaboração do III PLANSAN, havendo diálogo permanente entre as instâncias do SISAN.
- Realização de atividade autogestionada sobre os 20 anos das Diretrizes Voluntárias do Direito Humano à Alimentação Adequada, no âmbito do VI Encontro Nacional de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional - ENPSSAN, em setembro de 2024.

- Realização da Oficina Internacional "Novas ferramentas para fortalecer o uso de instrumentos internacionais do direito à alimentação e lutas sociais e políticas públicas", ocorrida em Brasília em setembro de 2024.
- Participação da 51ª (2023) e 52ª (2024) Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) na FAO, Roma-Itália e da Oficina de cooperação e diálogo entre CONSEAs dos países de língua portuguesa durante a 52ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) na FAO, Roma-Itália.
- Realização de seminário internacional autogestionado, no âmbito da G20 Social, com o tema "A erradicação da fome e a reforma da governança global" em novembro de 2024.

3.1.3. Reestruturação da CAISAN, em parceria com o MDS (eixo 3):

A CAISAN integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e é responsável pela articulação e integração dos órgãos do governo que desenvolvem ações, programas e políticas relacionadas à segurança alimentar e nutricional (SAN) e pela elaboração do PLANSAN.

Instalada, em 28 de fevereiro de 2023, pelo **Decreto Nº 11.422**, com composição ampliada de 9 para 24 Ministérios, a CAISAN é presidida e tem a sua Secretaria Executiva a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Suas atividades envolvem o Pleno Ministerial e o Pleno Executivo com sete grupos de trabalho: GT Internacional; GT Calamidades e Situações de Emergência; GT Prevenção, mitigação e gestão de conflitos de interesse; GT Compras Públicas da Agricultura Familiar; GT Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade; GT Estratégia Intersetorial para redução das perdas e desperdícios de alimentos; GT Estímulo à produção. A SGPR integra o Pleno Ministerial e o Pleno Executivo da CAISAN.

Dentre as iniciativas da CAISAN, destacam-se:

- Elaboração e aprovação do Plano Brasil Sem Fome (PBSF);
- Aprovação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar "Alimento no Prato" para o período de 2025-2028;

- Elaboração e aprovação do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 2024-2027;
- Aprovação da Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil.
- Aprovação da Estratégia de Prevenção da Obesidade;
- Aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, instituída pelo **Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023**;
- Articulação interfederativa possibilitou a ampliação de 536 para 1.540 municípios aderidos ao SISAN (dados de março/2025).

3.1.4. Realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (eixo 3):

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN é a instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar (PLANSAN), bem como pela avaliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme a **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006** (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN).

A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) reuniu cerca de 2.200 delegados/as, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, em Brasília-DF. A Conferência teve como lema “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”.

O processo conferencial de eleição de delegados foi constituído por grande mobilização da sociedade civil com a realização de conferências nacionais livres e conferências estaduais e distrital de SAN. As conferências nacionais livres foram atividades autogestionadas que visaram ampliar o processo de organização de diferentes grupos da sociedade civil e a análise dos diferentes temas relacionados à agenda da 6ª CNSAN. Ao todo foram realizadas 21 (vinte e uma) Conferências Nacionais Livres, envolvendo cerca de 5.500 (cinco

mil e quinhentas) pessoas. Já as Conferências Estaduais e Distrital de SAN, foram promovidas pelos CONSEAs Estaduais de todas as unidades da federação e reuniram um total de 6.335 (seis mil trezentos e trinta e cinco) participantes. Registra-se por fim que, ainda que não tenham eleito delegados/as diretamente para a 6^a CNSAN, 943 (novecentos e quarenta e três) municípios brasileiros realizaram conferências municipais de SAN. Além disso, foram realizadas 130 Conferências Regionais e Territoriais entre 02 de março e 30 de agosto de 2023.

Foram destaques da 6^a CNSAN:

- Produção de: 1. 248 propostas aprovadas; 2. 118 propostas priorizadas; 3. 10 moções; 4. 01 manifesto político; e 5. 01 relatório final, entregue ao Presidente da República, no dia 05 de março de 2024, na abertura da 1^a Reunião Plenária Ordinária daquele ano. Destaca-se que no decorrer de 2024, foram realizadas agendas com autoridades do governo para entrega desse Relatório e para discussão dos resultados da 6^a CNSAN. Os produtos da 6^a CNSAN estão disponíveis para consulta na **Plataforma Brasil Participativo**.
- Realização do Encontro Preparatório Indígena com o objetivo de proporcionar um espaço de diálogo pré-conferência para organização estratégica das/os delegadas/os indígenas.
- Realização do Seminário Internacional “Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada” com o objetivo de fortalecer as alianças internacionais transnacionais da sociedade civil em prol do Direito Humano Alimentação Adequada. Como resultado dos debates, foi aprovada a Carta de Brasília sobre a Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.
- Discussão de propostas para a elaboração III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (III PLANSAN), de forma transversal, nos grupos de trabalho instituídos durante a 6^a CNSAN. Ao todo foram construídas 56 (cinquenta e seis) propostas, das quais 40 foram priorizadas pelos/as delegados/as da

6ª CNSAN. Comparativamente ao conjunto de propostas priorizadas nessa conferência, aquelas com incidência no III PLANSAN referem-se a 34% das propostas prioritárias.

Outra linha de atuação da SGPR, foi incidir para que o tema da fome estivesse inserido nos processos participativos das demais políticas públicas: das 5 Conferências Nacionais realizadas em 2023, as Conferências Nacionais de Assistência Social e da Juventude, além da 6ª CNSAN, debateram a questão da fome.

3.1.5. Articulação do Plano Brasil Sem Fome com o planejamento participativo (eixo 3):

- As 49 propostas mais votadas no Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) relativas à segurança alimentar e nutricional foram encaminhadas aos Ministérios para análise, das quais 80% foram incorporadas ou parcialmente incorporadas no PPA.

3.2. Quanto às iniciativas que visam a mobilização e fortalecimento do protagonismo da sociedade civil, a SGPR promoveu iniciativas que possibilitaram apoio aos movimentos sociais e as organizações que desenvolvem ações de combate à fome. Destacam-se:

3.2.1. Rede de Iniciativas para o enfrentamento da fome (eixo 3):

Constituição de uma rede por meio do mapeamento das iniciativas da sociedade civil no combate à fome e à insegurança alimentar no âmbito da Plataforma Brasil Participativo, em fase de execução. Para tanto, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Elaboração e aprovação, no âmbito do Comitê Gestor do Plano Brasil Sem Fome e da CAISAN, da Resolução nº 9, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o mapeamento de iniciativas de combate à fome e de promoção da segurança alimentar e nutricional da sociedade civil, por meio da **Plataforma Brasil Participativo**.

- Desenvolvimento da ferramenta de mapeamento na Plataforma Brasil Participativo. A ferramenta permite articulação com a Plataforma do Brasil Sem Fome do MDS, a identificação georreferenciada das iniciativas, uma ficha qualitativa de cada iniciativa e o processo de inclusão de iniciativas na Plataforma.
- Lançamento da plataforma prevista para ocorrer em abril de 2025.

3.2.2. Editais do Brasil Sem Fome (eixo 3):

A SGPR coordenou a atualização do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) a fim de facilitar a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, impulsionando a colaboração e a segurança jurídica na execução de políticas públicas. Para tanto, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- Constituição de Grupo de Trabalho Técnico (GTT) sob a coordenação da SGPR, com vistas a apresentar uma proposta de revisão das regras e procedimentos de parcerias celebradas entre o governo e as organizações da sociedade civil.
- Realização de Consulta Pública com o objetivo de receber contribuições da população brasileira sobre alterações no **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**, do MROSC. A consulta pública envolveu dezenas de atividades em diferentes estados, além do canal on-line, que recebeu mais de 400 contribuições e resultou em 170 alterações.
- Publicação do **Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024**, com mudanças significativas no **Decreto nº 8.726/2016**, que regulamenta a **Lei nº 13.019/14** do MROSC, a fim de garantir maior transparência e efetividade na gestão dos recursos públicos, maximizando os resultados entregues à sociedade.
- Lançamento do **Guia de implementação da Lei nº 13.019/2014** com o objetivo de orientar os gestores para realizar parcerias com a sociedade civil conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

3.2.3. Desenvolver a estratégia de mobilização da sociedade civil (eixo 3)

Na primeira etapa do Plano Brasil Sem Fome, a mobilização da sociedade foi articulada com as Caravanas do Brasil Sem Fome, realizadas nos estados de Alagoas (entre os dias 29/11 a 01/12 de 2023) e Pará (entre os dias 18 e 19/04 de 2024).

O GT da SGPR esteve ativamente engajado na organização das Caravanas do Brasil sem Fome, que tinham por objetivo divulgar o PBSF e envolver a sociedade civil na sua construção. Tanto em Alagoas, quanto no Pará foram realizadas plenárias com as organizações da sociedade civil. Tais plenárias tinham os seguintes objetivos:

1. Reconhecer, articular e fortalecer a mobilização, as iniciativas e a participação da sociedade nas ações de enfrentamento à fome;
2. Apresentar o conjunto de ações do Plano Brasil sem Fome à sociedade civil, bem como levar em consideração as sugestões de aprimoramento do programa;
3. Consolidar uma instância de organização da participação social no Programa Brasil sem Fome;
4. Elaborar um plano de ação e de organização da sociedade civil nos territórios prioritários, voltado para o combate à fome e a insegurança alimentar.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O balanço do primeiro ano do PBSF, publicado em outubro de 2024, registra resultados relevantes que respondem aos enormes desafios colocados para o alcance das metas previstas. Assim, a retirada de 24,4 milhões de pessoas da situação de insegurança alimentar e nutricional grave, a retirada de 8,6 milhões de pessoas da linha da pobreza e de 3,1 milhões de pessoas da extrema pobreza são dados que demonstram a importância da retomada das políticas públicas e da articulação interministerial para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Por outro lado, o desafio de identificar e atender o contingente de 8,7 milhões de pessoas, que ainda passam fome no Brasil, impõe a construção de novas estratégias a serem articuladas no âmbito do Plano Brasil Sem Fome.

Neste sentido, a SGPR redefiniu suas ações e adotará novas estratégias de articulação interna. Desta forma, o Grupo de Trabalho da SGPR, instituído por meio da Portaria nº 25, de 02 de agosto de 2023, ao apresentar este relatório conclui o seu trabalho e encerra suas atividades.